



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 019/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, para a prestação de serviços continuados remotos ou presenciais de suporte técnico e garantia de atualização e manutenção evolutiva específica para o SENADO FEDERAL, incluindo atualização tecnológica, *updates e upgrades* do sistema SIGAD – Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.027854/2018-42 (VIA 003), a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.101976/2018-16 (VIA 001), a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.092731/2018-82, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007533/2018-01, resolvem aditar o Contrato nº 019/2017, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço do Contrato nº 019/2017 fica reajustado em **1,77257%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre março de 2017 (mês da apresentação da proposta) e abril de 2018 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor anual do Contrato nº 019/2017 passa de R\$ 369.456,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) para **R\$ 376.004,40** (trezentos e setenta e seis mil, quatro reais e quarenta centavos), **a vigorar desde 04 de abril de 2018**, conforme Planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664, e Naturezas de Despesas 339040 e 449040, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2018NE800840 e 2018NE800841, de 8 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2018.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2018\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\IKHON CT2017019 Rea 007533 2018 (MI).docx

Empresa: IKHON - GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Processo de Reajuste: 0200.007533/2018-01

CNPJ: 05.355.405/0001-66

Contrato: CT 2017/0019

Data da Apresentação da Proposta: 01/03/2017

Assinatura: 04/04/2017

Início Vigência Original: 04/04/2017

Fim Vigência Original: 03/04/2018

Valor Total Original do Contrato R\$ 369.456,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual Atual: R\$ 369.456,00

Início Período Vigente: 04/04/2018

Final Período Vigente: 03/04/2019

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Resumo extraído do GESCON nº 00100.027854/2018-42-3

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste)

Primeiro reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de março/2017 (mês da apresentação da proposta) a abril/2018 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 04/04/2018.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: março/2017 a abril/2018 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta	mar/17	4.989,36
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	abr/18	5.077,80
Variação do INPC		1,77257%

Planilha de Custo

Item	Qtde	Valor Atual		Valor Reajustado	
		Valor Unitário	Preço Total	Valor Unitário	Preço Total
1	12	R\$13.438,00	R\$161.256,00	R\$13.676,20	R\$164.114,40
2	300	R\$694,00	R\$208.200,00	R\$706,30	R\$211.890,00
Total Geral			R\$369.456,00		R\$376.004,40

RESUMO GERAL DO PRIMEIRO REAJUSTE

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
VALOR UNITÁRIO ITEM 1	R\$13.438,00	R\$13.676,20	R\$238,20
VALOR UNITÁRIO ITEM 2	R\$694,00	R\$706,30	R\$12,30
VALOR TOTAL	R\$ 369.456,00	R\$ 376.004,40	R\$ 6.548,40

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 04/04/2018; SE APROVADO.